

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 10 Popular Class.: 107

Data: 15/06/89 Pg.: _____

Demarcação da aldeia Funil está concluída

A demarcação da Área Indígena Funil, de 16 mil hectares, no município de Tocantínia-TO, condição requerida há muito tempo pelos índios Xerente, por ser a única reserva do grupo pendente de solução e que no curso dos trabalhos sofreu pressões de posseiros ali existentes, foi finalmente concluída na semana passada por técnicos da Funai, com o apoio da Polícia Federal, para assegurar a normalidade das atividades e a integridade física de seus executores. A informação é do superintendente regional da Funai para a 6ª Região, Nivon de Carvalho e Silva.

"A Funai tem eleito, dentro das questões fundiárias, as demarcações das terras indígenas, em consonância ao preceituado pela atual Carta Magna, que estatui um prazo de cinco anos contados da sua promulgação para que a União conclua as demarcações das terras indígenas". Entretanto, informa o superintendente, devido a interesses econômico e político que, não raras vezes, sobrepõem ao dispos-

to constitucional e atrela a competência do órgão tutor, tem feito retardar consequentemente o processo demarcatório dessas áreas. A demarcação da Área Indígena Funil somente foi possível após o engajamento de todos os órgãos oficiais envolvidos e prévios entendimentos com os posseiros existentes naquela reserva.

O superintendente Nivon de Carvalho destaca que o próximo passo a ser dado com relação à área indígena Funil será a constituição de um grupo interministerial, composto de técnicos da Funai, Incra e Ministério da Agricultura que, em tempo ainda não determinado para formação e atuação e, calcado no relatório da 6ª regional da Funai onde serão relacionados os bens dos posseiros cadastrados incidentes dentro dessa reserva, analisará e avaliará as benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé, para que então o órgão tutelar indígena possa proceder à essas indenizações e retirada dos respectivos ocupantes.